O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1655, quinta-feira, 29 de maio de 2014 | Edição de hoje - 02 páginas





Legislativo abre encontro de jovens sobre a qualidade da educação

ticipação cidadã, jovens e trabalhos e direitos humanos. Assim parlamentares juvenis realizaram sua conferência em Uberlândia. São 11 parlamentares, de diversos estados do país, que ajudarão na formação política de jovens.

São adolescentes do ensino médio que se propõem a contribuir para a formação política e cidadã dos jovens, mostrando como é possível participar ativamente perto pelas lideranças políticas, que jamais devem esdos grupos e comunidades dos quais são integrantes, nas quais estão inseridos cotidianamente.

Medrado, lamenta que, quando o assunto é educação, ainda estejamos atrás de países da África. Ele lembra que fazer política é todo dia e que grandes mudanças vieram de baixo para cima. "Assuntos polêmicos exigem uma maior participação dos jovens para que os nossos objetivos sejam alcançados", reitera.

Flávio Muniz, representante da Organização Não Governamental (ONG) Escola Missão da Vida, diz que a crise é de representatividade, que o jovem não se vê representado por quem deveria cuidar das suas necessidades básicas. Ele conclui ao dizer ser preciso que o feitos nas ruas, mudanças são feitas nas urnas e que próprio jovem se faça representar em todas as esferas educação de qualidade se faz no dia a dia. políticas.

"A União Nacional dos Estudantes (UNE) apóia e acredita que o jovem pode mudar a educação. Educação de qualidade para um mundo melhor com menos desigualdades. E que a educação não seja mercadoria, seja para a vida. Por isso, lutamos para que 10% do Produto Interno Bruto (PIB) seja investido na educação, pública, gratuita e de qualidade", defende Wallan Araú-

Um dos objetivos da conferência é criar um espaço de discussão, consulta e troca de experiências. Os temas abordados foram "O ensino médio que queremos", "In- texto: Frederico Queiroz; foto: Valter de Paula

O ensino médio que queremos. Inclusão educativa, par- clusão educativa", "Participação cidadã", "Jovens e trabalhos", "Direitos humanos", entre outros vinculados à identidade de gênero.

> O representante do Ministério da Educação e Cultura (MEC), Leonardo Serikawa, lembra que esse é o espaço para as demandas por quem acredita na importância da formação cidadã que agora chega ao interior do país. "Esse é um movimento único porque é ouvido de quecer suas origens, de onde saíram", finaliza.

Felipe Machado Teixeira, representante da Superinten-O representante do Estado de Minas Gerais, Gustavo dência da Juventude, destaca a importância da construção de novas idéias e metodologias que devem ser a base de um legado permanente. De acordo com ele, é preciso investir na juventude através de uma educação de qualidade. "Espero que as repercussões desse evento possam mudar a realidade desse país", acrescenta.

> Para o vereador Adriano Zago (PMDB), é necessário debater a educação como quem debate política de estado. E que não pode haver diferença na prática, que a uniformidade das ações deve prevalecer para o bem comum. Por fim, o vereador ressalta que protestos são

> O Parlamento Juvenil do Mercosul teve início no Uruguai e ganhou o apoio de outros países como Argentina, Bolívia, Colômbia, Paraguai, Venezuela e Brasil, onde é administrado pelo Ministério da Educação (MEC) e tem parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), Mercado Comum do Sul (Mercosul) e Organização dos Estados Americanos (OEA).

> O público alvo da conferência, normalmente, é formado por alunos de 14 a 18 anos do ensino público e priva-

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO Nº 002/2014

CEDENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, com sede na Av. João Naves de Ávila n°2121, bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ sob o n° 25.648.387/0001-18.

CESSIONÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. **Espécie**: Termo de autorização de uso a título gratuito de Imóvel para Instalação de Estação de Retransmissão de Televisão.

Fundamento: Art. 116 da Lei 8.666/93.

Objeto: Autorização de cessão de uso a título gratuito de imóvel, com infraestrutura técnica de propriedade da Universidade Federal de Uberlândia.

Prazo: 02/05/2014 a 02/05/2019, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, havendo interesse entre as partes.

Valor: Sem ônus.

Data da Assinatura: 02/05/2014.

Marcio Teixeira Nobre

Presidente

Alexandre Nogueira da Costa 1º Secretário Ordenador de Despesas

ACOMPANHE AS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES PLENÁRIAS

CANAIS 4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO)

NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS

A PARTIR DAS 9H00



PORTARIAS

PORTARIA 190/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no

uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de Junho de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04 Fabrícia Silva Tibiriçá.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de Maio de 2014.

JULIANO RIBEIRO MODESTO

3° Vice Presidente

PORTARIA 191/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado a partir de 02 de Junho de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Marcos Batista Gomes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01 Bernardo Candido de Freitas.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de Maio de 2014.

JULIANO RIBEIRO MODESTO

3º Vice Presidente

PORTARIA 192/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a partir de 03 de Junho de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Adriano Zago:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04 Ademir Eustáquio Teles.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de Maio de 2014.

JULIANO RIBEIRO MODESTO

3° Vice Presidente



Para informações e inscrições 3239-1152

matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br

O LEGISLATIVO Ano XII nº 1655, quinta-feira, 29 de maio de 2014 | Edição de hoje 02 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos. Diretora de Comunicação: Núbia Carvalho; Chefe da Seção de Jornalismo: Pedro Jorge dos Reis (MG07436JP); Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. (3484 MTE/SJPMG); Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo. Publicizado no site da Câmara: http://www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores podem ser solicitadas pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br